

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

## LEI Nº 576/2011

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória::

09.00	Secretar	ria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
09.01	Gabinete da Secretaria da Agricultura		
20.606.0013.1.028	Aquisição De Implemento Agrícola Contrato 326919-95		
4.4.90.52.00	8495	Equipamento e Material permanente	2.500,00
Fonte de Recurso	0.1000	Aquisição De Implemento Agrícola Contrato 326919-95	

Art. 2°. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

09.00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
09.01	Gabinete da Secretaria da Agricultura		
20.606.0013.2.054	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura		
3.3.90.30.00	451	Material de Consumo	2.500,00
Fonte de Recurso	0.1000	Recursos Ordinários livres Exercício Corrente	

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de Abril de 2011.

PAULO DE QUEIROZ SOUZ publicado no jornal:

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi

EM OFIO412011

ASSINATURA